



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0001

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

DECISÃO

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado, referente ao processo administrativo: 5.110/2021 **DECIDE INABILITAR** a empresa **GUIMARÃES E BARANANO ME – LTDA** e **AMÉRICA LATINA E ENGENHARIA EIRELI** e manter **HABILITADAS** as empresas **ML PROJETOS EIRELI**, **FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA**, **PAULO DE TARSO À. DE OLIVEIRA ME**, **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME**, **METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **PREVINNIR ENGENHARIA EIREL**, **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME**. Na mesma oportunidade, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas (envelope 02) e propostas de preços (envelope 03) das empresas habilitadas, que se realizará no dia **13/07/2022**, às **09h**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio das escolas deste Município**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 01 de julho de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente - CPL

